

COMODANTE: FEDERAÇÃO DOS CÍRCULOS OPERÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FCORS .
COMODATÁRIO: BRIGADA MILITAR.
PRAZO: De 04 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Porto Alegre, 04 de junho de 2025.
REGINALDO LUCIANO SILVEIRA
Cel PM – Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar

Protocolo: 2025001312406

Assunto: Contrato
Processo: 21/1203-0000091-5

Contratação Nº 2025/022715

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Sigma Engenharia e Projetos Ltda, CNPJ: 20.247.137/0001-52; INTERVENIENTE: Secretaria de Obras Publicas; OBJETO: execução de serviços de laudo de estabilidade estrutural e projeto estrutural executivo de recuperação e reforço do prédio do Arquivo Geral da Brigada Militar, localizado na Rua dos Andradas, 522, Bairro Centro, Porto Alegre/RS; PRAZO: 90 dias ; VIGÊNCIA: ordem fornecimento ; VALOR: R\$49.400,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6566 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 8008; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 14.133 Art. 28 Inc II 5/2025; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 103/DLP/2025

Protocolo: 2025001312924

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – CRBM – 3º BRBM**

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A BRIGADA MILITAR E O MUNICÍPIO DE GRAMADO

PROCESSO: 23/1203-0007022-1

OBJETO: Termo de Contrato de Cessão de Uso de Imóvel que celebram o Estado de Rio Grande do Sul, Brigada Militar e o Município de Gramado, constituído de um imóvel com 02 (dois) pavimentos não averbados, com área construída de 443,57m² (quatrocentos e quarenta e três e cinquenta e sete metros quadrados), Matrícula/Registro do Imóvel nº 59.830, localizado na ERS 235, KM 32, Avenida das Hortênsias, nº 100, Município de Gramado.

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO.

CESSIONÁRIO: BRIGADA MILITAR.

PRAZO: Indeterminado.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA

Cel PM – Diretor do DLP

Protocolo: 2025001312469

Assunto: Contrato
Processo: 25/1203-0020907-7

Contratos

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1008/DLP/2025
PROCESSO Nº 25/1203-0020907-7

Com base no artigo 72, § único da Lei nº 14.133/21 autorizo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso I da referida Lei. EMPRESA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. OBJETO: renovação de assinatura do jornal Correio do Povo para a PM-5. VALOR: R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais. RECURSO FINANCEIRO: U.O 12.60 - Projeto: 6566.00001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3903 - Recurso: 8008.

Departamento Administrativo

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS - CEL PM

Rua dos Andradas, 522

Porto Alegre / RS / 90020-001

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001312860

Assunto: Relotação
Processo: 25/1203-0021330-9
Nome: Laureno Marques Cardoso
Identificação Funcional/Vínculo: 2232758/2
Tipo Vínculo: designado serv ativo
Cargo/Função: 1º Ten PME
Lotação: BM - CRPOCS/28ºBPM/EM/P1